



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1.655/02, de 22 de maio de 2002

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto	
0501	Departamento de Educação	
0501.12.364.0015.2.015	Transporte Escolar 3º Grau	
3.3.90.18 (115)	Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
0701	Departamento de Agropecuária	
0701.20.661.0024.1.014	Geração de Renda e Agro-Industrialização	
4.4.90.51 (250)	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52 (251)	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
TOTAL		190.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta da Anulação Total/Parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo especifica:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201.04.122.0002.2.002	Assessoramento Superior	
3.1.90.13 (16)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.14 (17)	Diárias - Civil	5.000,00
0300	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Administração S.M.A	
0301.28.846.0000.0.003	Contribuição para o PASEP	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.47 (32)	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
0301.04.122.0003.2.005 4.4.90.51 (49)	Serviços de Administração Geral Obras e Instalações	10.000,00
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
0701	Departamento de Agropecuária	
0701.20.601.0024.2.030	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11 (222)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
0801.17.512.0020.1.015 4.4.90.51 (266)	Obras de Saneamento Obras e Instalações	20.000,00
0802	Departamento de Viação	
0802.26.782.0032.2.035	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11 (280)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13 (281)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.16 (282)	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.52 (289)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		190.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2002.


IVANIR OGLIARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Assessor de Planejamento